

RECEBIDO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 03.09.74  
Hora 14:30

PROC. N. 277/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
HEDVALDE LOPES DA SILVA requerente  
contra  
CERAMICA AITA LTDA. - requerida

Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES

OBJETO: HOMOLOG. RESCISÃO CONTRATO TRABALHO

J.C.I. de Montenegro  
Processo nº 277/74  
Em 2 / 09 / 74

Exmo. Sr.  
Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de  
MONTENEGRO-RS.

Cerâmica Aita Ltda., por seu representante abaixo assinado, vem mui respeituosamente á presença de V.Excia., solicitar se digne mandar homologar a rescisão de contrato de Trabalho que mantem com seu empregado, Sr. HEDVALDE LOPES DA SILVA, de profissão oleiro.

Com o rompimento do elo empregaticio, provocado por interesses particulares do mesmo.  
Admitido em 12.7.55 e opção ao FGTS: 22.3.73.

Nestes Termos  
Péde Deferimento.

Montenegro, 2 de setembro de 1.974.

**D. CERÂMICA AITA LTDA**  
*Luiz Souza Aita*

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 03 de 09 de 1974 às 14:30 horas para a realização de audiência, e que, nesta data, foi notificada a Rgta. que se comprometera em fazer o Rgta.

para ciência da \_\_\_\_\_  
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 2 de sete de 1974

RECEBI:

Alcy Santos Neto



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Ilmo. Sr.  
Diretor da Cerâmica Aita Ltda.  
Pôrto Garibaldi-Montenegro

Pela presente, venho solicitar livremente e em caráter irrevogável, demissão do cargo que ocupo no estabelecimento de VV.SS.

A demissão que acima aludo, é consequencia de minha livre e espontanea vontade, atendendo a interesses particulares.

Outrossim, declaro que saio pago e satisfeito de todos os meus salários, horas extras, descanso remunerado, férias, 13º salários, salário-familia etc., visto dos mesmos terem sidos pagos nas épocas devidas.

Pôrto Garibaldi, 2 de setembro de 1.974.

Hedvalde Lopes da Silva  
Ass. Hedvalde Lopes da Silva



4  
25

PROCESSO N°.....277/74...

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às QUATORZE E TRINTA horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os (litigantes:) requerentes: HEDVALDE LOPES DA SILVA, requerente e CERÂMICA AITA LTDA, requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Hugo Dante Aita. Inquirido respondeu o empregado que sendo estável desejava se demitir renunciando expressamente a estabilidade. Por este intermédio o empregado concede a Cerâmica Aita Ltda o aviso prévio de trinta dias. A seguir a Junta HOMOLOGOU o pedido de demissão do empregado. Isento de custas Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Signature]*  
DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Requerente  
*Hedvalde Lopes da Silva*

Requerido  
*Hugo Dante Aita*

*[Signature]*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUIDO**  
Nova data, logo feita sobre o original  
de Exmo Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 3/9/74  
*[Handwritten signature]*

**MAURÍCIO FORTES**  
**CHEFE DA SECRETARIA**

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

**DR. VARI GOMES FERREIRA**  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
**CHEFE DA SECRETARIA**